



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 11  
Proc: N° 2435/2021

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º 102/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 119/21, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIDALVA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM MARIA CRISTINA, NESTE MUNICÍPIO.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:**

**Art. 1º** A praça situada na Rua Groelândia, nº 154, Jardim Maria Cristina, passa a denominar-se oficialmente:

#### **“PRAÇA MARIA DE LOURDES DA SILVA”**

**Art. 2º** AS despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 09 de novembro de 2021.

  
Antonio Furlan Filho  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
Adriana Froes

Secretária Legislativa

